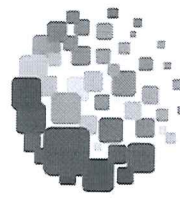




unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu
Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário
Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná
www.foz.unioeste.br



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

EDITAL N.º 032/2021 – PPGSCF

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital n.º 028/2021-PPGSCF, de 15 de julho de 2021, abertura das inscrições para candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas do segundo semestre de 2021.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O resultado final das solicitações dos candidatos para alunos especiais em disciplinas eletivas do segundo semestre de 2021.

Art. 2.º Os candidatos selecionados estão convocados para matrícula, a ser realizada no período de 01 a 03 de setembro de 2021, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Deverão encaminhar a documentação para o e-mail foz.capg@unioeste.br da Secretaria Acadêmica da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, situada a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário, conforme segue:

- Em arquivo único;
- Em formato pdf (*não será aceito no formato foto*);
- **Colocar no assunto do e-mail:** Matrícula Aluno Especial – Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras.

Parágrafo Único - A não efetuação da matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

Art. 3ª. Resultado da Seleção para Aluno Especial dos candidatos selecionados por disciplina em ordem alfabética:

3.1 - DISCIPLINA: CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS FUNDAMENTAIS		
DOCENTE: LISSANDRA ESPINOSA DE MELLO AGUIRRE		
Código	Nome	Nível
95797	Alessandra Andressa de Almeida Cabanha	Mestrado
95535	Bárbara Helena de Paula Lopes Paprotzki	Mestrado
95045	Fabrizio Rodrigues do Amaral	Mestrado
95696	Lílian Hipólita Garcia	Mestrado

95832	Lucas Antonio Fávero	Doutorado
95861	Mayara Parahyba Fares	Mestrado
95744	Rafael Alves Feiertag	Mestrado
95948	Rafaella Cibelly Gomes Cogrossi	Mestrado
95738	Thiago Inácio Carvalho Bernardes	Mestrado

3.2 - DISCIPLINA: DISCURSO HISTORIOGRÁFICO E IDENTIDADE NACIONAL		
DOCENTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS		
a	Código	Nome
b		Nível
i	96087	Clariane Leila Dallazen
e	95743	Franciele Cristina Neves
h		

3.3 - DISCIPLINA: MEMÓRIA, IDENTIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL: DIÁLOGOS E FRONTEIRAS		
DOCENTE: SAMUEL KLAUCK		
Código	Nome	Nível
96144	Adriane Franco Duarte	Doutorado
96096	Maelin da Silva	Doutorado
95854	Virginia Ruiz de Martin Esteban Martinez	Doutorado

3.4 - DISCIPLINA: MÍDIA, ARTE E INTERCULTURALIDADE		
DOCENTE: DENISE ROSANA DA SILVA MORAES		
Código	Nome	Nível
95744	Suzana Buss	Mestrado

3.5 - DISCIPLINA: MOVIMENTOS SOCIAIS E AMÉRICA LATINA		
DOCENTE: FERNANDO JOSÉ MARTINS		
Código	Nome	Nível
96069	Adilson de Amorim	Mestrado
96044	Ana Jéssily Camargo Barbosa	Doutorado
96137	Antonio Carlos Aleixo	Doutorado
95851	Dayana Bombassaro	Doutorado
96077	Flavia Fernanda Cunha Casamali	Doutorado
96123	Letícia de Quadros	Mestrado

3.6 - DISCIPLINA: TEORIA DO ESTADO NO PENSAMENTO MARXISTA		
DOCENTE: SILVANA APARECIDA DE SOUZA		
Código	Nome	Nível
95761	Andriele Aparecida do Nascimento Arnaud Santos da Silva	Mestrado
95538	Camila Viviane Lui de Sousa	Doutorado

95736	Everton Gomes da Cunha	Mestrado
95933	Helmar Silva de Andrade	Doutorado
95633	Larissa Vitoria Gabriel Gomes	Mestrado
95753	Paulo Celso Machado Filho	Doutorado
95780	Rosa Maria Zdrak	Doutorado
95951	Vivian Cristina Bueno	Doutorado

Art. 4.º - Documentos para Matrícula

Para a matrícula faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

MESTRADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

DOUTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

MESTRADO ESTRANGEIRO

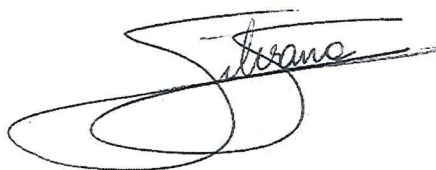
- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno e responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

DOUTORADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem);
- Uma cópia do diploma de mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Publique-se

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2021.



Prof.ª Dr.ª Silvana Aparecida de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020